

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Proc.-350/2021 AA OSU

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Miradouro Monte da Cunha (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares).

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Alijó, situada em Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051 Alijó, com os números de telefone 259957100 e de fax 259959738 e com o endereço electrónico geral@cm-alijo.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente .

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

O convite dirigido a V. Ex.^a, implica que as entidades convidadas a apresentar propostas, não sejam entidades especialmente relacionadas com as entidades referidas no n.º 2 e 5 do art.º 113.º do Código dos contratos públicos, na sua versão atual, considerando-se como tais, nomeadamente, as entidades que partilhem, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo nos termos do n.º 6 do artigo 113.º do CCP."

A apresentação de propostas por entidades que violem o disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP na sua versão atual, implica a sua exclusão e a imediata comunicação pelo Município ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC,IP) e à Autoridade da Concorrência.

Previsão de renovações

Não

4 - Gestores de contrato

Sandra Figueira

5 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

6 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

1ª subcategoria da 2ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta apresentada e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

7 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

9 - Preço Base

O preço base fixado será de 68.636,30 euros.

10 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Se , ainda assim, a situação de empate subsistir, a hierarquização das propostas efetuar-se-á tomando por referência, de forma sucessiva e até que se obtenha a diferenciação, os preços unitários dos artigos propostos para a execução dos trabalhos nos artigos seguintes, constantes na lista de preços unitários: - 1.º - Artigo: 5. - Arranjos exteriores; 2.º - Artigo:3. - Monóculos Panorâmicos.;
- 2 - Sorteio.

11 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

12 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Catálogos Técnicos dos equipamentos propostos;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstos no projeto de execução, elaborada em conformidade com a lista de preços ao presente convite;

- Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra, contendo igualmente a referencia às marcas, modelos e potências (quando aplicável) dos principais equipamentos que se propõe instalar, em conformidade com o exigido nas características técnicas do Caderno de Encargos do Projetos Técnicos de Execução.;
- Nota Justificativa do preço proposto;
- Proposta de preço.

13 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

14 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Certidão permanente atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
- Cópia das Apólices de Seguros e das respetivas condições gerais e particulares;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Declaração do Técnico apresentado pelo Concorrente, que assegurará a gestão do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST);
- Decorrente do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho: - Comprovativo da contratação do Diretor da Obra; - Termo de responsabilidade desse Diretor de Obra e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, na sua versão atual;
- RCBE (Comprovativo do registo e das respetivas atualizações de beneficiário efetivo, ao que se refere o n.º 1 do art.º 36.º da Lei n.º 89.º/2017, de 21 de agosto).

15 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

17 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas e 30 minutos.

18 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

19 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Valor da proposta por extenso.

20 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

21 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

22 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.